



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 61 DE 02 DE SETEMBRO DE 1987

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.
15.000 000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei nº 3.154 de 06 de janeiro de 1972, de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987 e Lei 904/87 de 31 de agosto de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados) para reforço da seguinte Dotação orçamentária.

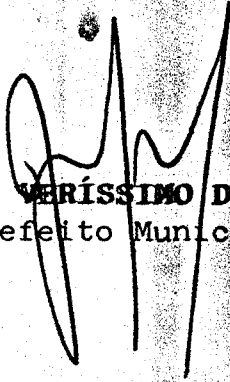
08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete de Secretário
08.01.13.75.428.1.18	Equipamento Operacional
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
	CZ\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto/ correrão à conta do excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de pu blicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal